nado (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto). A pontuação será conferida pela Comissão Coordenadora do Programa em Biociência Animal para deferimento da inscrição:

* Anexo I preenchido;

* Histórico escolar da graduação, contendo aprovações e reprovações e média ponderada. O candidato deverá preencher o Anexo II, caso a instituição de ensino não forneça o histórico escolar da graduação contendo a média ponderada;

* Histórico escolar do Mestrado, para candidatos ao DO, contendo aprovações e reprovações.

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPGBIO 02/2021 \<nome do candidato\>"

* Três arquivos anexos, sendo:

o Um único arquivo, em .pdf, contendo todos os documentos da lista A:

o Um único arquivo, em .pdf, contendo o pré-projeto de pesquisa (lista B);

o Um único arquivo, em .pdf, contendo todos os documentos da lista C.

Serão aceitas inscrições que forem enviadas para os e-mails informados acima até às 17:00h do dia 21/06/2022.

Não serão aceitas inscrições que chegarem fora do prazo. Não serão aceitas inscrições com documentação incom-

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, inde-

pendentemente do motivo alegado. RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES DO

PROGRAMA COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

A) Genética, Reprodução e Biotecnologia Animal: Profa. Dra. Aline Silva Mello Cesar (apenas mestrado)

(alinecesar@usp.br) * Profa. Dra. Claudia Lima Verde Leal (e-mail: clvleal@ usp.br)

* Profa. Dra. Daniele dos Santos Martins (e-mail: daniele@ usp.br)

* Prof. Dr. Felipe Perecin (e-mail: fperecin@usp.br) * Prof. Dr. Fernando Sebastián Baldi Rey (fernandobaldiuy@

gmail.com) * Prof. Dr. Flávio Vieira Meirelles (meirellf@usp.br)

* Prof. Dr. Heidge Fukumasu (e-mail: fukumasu@usp.br) Prof. Dr. José Bento Sterman Ferraz (e-mail: ibferraz@ usp.br)

* Prof. Dr. Juliano Coelho da Silveira (e-mail: julianodasilveira@usp.br) * Prof. Dr. Luciano Andrade Silva (e-mail: luciano.vetmed@

usp.br) * Prof. Dr. Miguel Henrique de Almeida Santana (apenas

mestrado) (mhasantana@usp.br) B) Saúde animal: agentes patogênicos, prevenção, diagnós-

tico e terapias inovadoras: Prof. Dr. Adriano Bonfim Carregaro (e-mail: carregaro@

usp.br) * Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio (e-mail: ceambrosio@

usp.br) * Profa. Dra. Deise C. A. L. Dellova (e-mail: leite-dellova@

usp.br) * Prof. Dr. Edson Roberto da Silva (e-mail: edsilva@usp.br) * Prof. Dr. Eduardo Harry Birgel Júnior (e-mail: ehbirgel@

* Prof. Dra. Renata Gebara S. Dória (e-mail: redoria@usp.br) * Prof. Dr. Ricardo de Francisco Strefezzi (e-mail: rstrefezzi@

usp.br) * Prof. Dr. Ricardo Luiz Moro de Sousa (e-mail: rlmoros@

usp.br) * Prof. Dr. Silvio Henrique de Freitas (e-mail: silviohfreitas@

usp.br) * Profa. Dra. Vera Letticie de Azevedo Ruiz (e-mail: letticie@ usp.br)

SÉLEÇÃO:

Análise do Curriculum Vitae – Peso 4

* Prova de Arguição do Pré-projeto – Peso 6 A média final mínima para aprovação no processo seletivo

é 5,0 (cinco).

1. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da arguição do pré-projeto. PROVAS:

Divulgação dos horários para arquição do pré-projeto: 24/06/2022, até às 17 horas.

Local: Via Internet, no endereço www.usp.br/fzea 'Prova de arquição dos pré-projetos:

29/06/2022, das 9 às 18 horas, para candidatos de mestrado Local: Via videoconferência.

30/06/2022, das 9 às 18 horas, para candidatos de douto-

rado e doutorado direto Local: Via videoconferência.

Na avaliação da arguição do pré-projeto de pesquisa serão avaliados adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa, revisão da literatura, objetivos e hipóteses da proposta, metodologia, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida. Será também avaliada a capacidade do candidato de sintetizar a proposta e responder às arguições dos examinadores

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 19 de iulho de 2022.

Local: Via Internet, no endereco www.usp.br/fzea

Anós divulgação do resultado final, o prazo para interposição de recursos será de 3 dias úteis (de 20 a 22 de julho de 2022). Eventuais recursos deverão ser encaminhados via digital para o e-mail ppgbio@usp.br, com cópia para posfzea@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

No assunto: "Recurso Processo Seletivo PPGBIO 02/2021 \<nome do candidato\>"

* Um documento em formato .pdf contendo toda a documentação referente ao recurso.

Prodesp

1. Os candidatos serão admitidos nos Cursos de Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto desde que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco), respeitado o número máximo de vagas de Mestrado e Doutorado e atendam ao disposto nos itens 2 e 3, abaixo.

2. Para matrícula, o candidato ao título de mestre ou doutor deverá escolher um orientador listado neste edital. mediante a anuência/aquiescência deste. Caso esse orientador não esteja disponível para orientação, caberá ao candidato procurar um outro docente da lista que concorde em ser seu orientador.

3. A matrícula fica condicionada à entrega da documentação necessária (disponível em: Microsoft Word 2016-Informacoes-matricula-alunos-ingressantes-BA.doc (usp.br)), incluindo o formulário de requerimento de primeira matrícula (disponível em: Biociência Animal - Matrícula de Alunos Ingressantes | FZEA-USP) assinado pelo aluno e pelo orientador escolhido.

4. Excepcionalmente, os candidatos ao título de mestre ou doutor poderão ser matriculados sob orientação acadêmica, considerando-se a viabilidade do projeto apresentado, a previsibilidade de orientação pelo orientador sugerido e a anuência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5. Havendo maior disponibilidade de vagas do que indicado neste edital, um número maior de candidatos poderá ser convocado, na ordem de classificação.

OBSERVAÇÕES: 1. A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa

institucional de estudo para os candidatos. 2. Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

PERÍODO DE MATRÍCULA:

Matrículas de 05/08/2022 a 22/12/2022.

Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar: (1) Certificado de Conclusão de Graduação para matrícula

em Mestrado ou Doutorado Direto, e do Certificado de Conclusão de Graduação e Mestrado para matrícula em Doutorado. (2) Certificado de Proficiência em língua inglesa correspondente ao nível do curso (Mestrado ou Doutorado/Doutorado

Direto), conforme segue: Para o Mestrado: I – Certificado emitido pela Escola de Línguas CCAA (Rua José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP - Tel. (19)

3561-3090 / 3562-1422), validade de cinco (5) anos; II - Test of English as a Foreing Language (TOEFL), iBT 60

pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos; III - International English Language Testing System (IELTS),

4,0 pontos, validade de cinco (5) anos; IV - Test of English for Academic and Professional Purposes

(TEAP), pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos. Para o Doutorado ou Doutorado Direto: I – Certificado emitido pela Escola de Línguas CCAA (Rua

José Bonifácio, 1020, 13631-062 - Pirassununga, SP – Tel. (19) 3561-3090 / 3562-1422), validade de cinco (5) anos; II - Test of English as a Foreing Language (TOEFL), iBT 70

pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos; III - International English Language Testing System (IELTS)

4,0 pontos, validade de cinco (5) anos; IV - Writing for Academic and Professional Purposes (WAP),

pontuação mínima 50 pontos, validade de cinco (5) anos. Obs.: O candidato estrangeiro deverá realizar prova de proficiência em inglês, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM

GERAL: Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP

Av. Duque de Caxias Norte, 225, 13635-900 – Pirassununga, De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:30 horas (exceto

feriados e pontes de feriado) Fone / Fax: (019) 3565-4372 e 3565-4281 - E-mail: pos-

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP. de 29/04/2022

A vista do Edital HU 033/2022 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo de MÉDICO TEMPORÁRIO EMERGENCISTA, que teve a publicação do Edital HU 024/2022 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31/03/2022.

INSTITUTO DE AROUITETURA E URBANISMO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - CONCURSO PARA PROF. DOUTOR

Edital IAU-ATAc nº 04/2019 - Área de Teoria e História

A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 128º sessão ordinária. realizada em 29/04/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 31/03/2022, indicou a candidata CAROLINA AKEMI MARTINS MORITA para preencher o claro/ cargo nº 1236113 de Professor Doutor junto à Área de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, conforme Edital IAU--ATAc n.º 04/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E.

de 20/12/2019 e retificado no D.O.E de 22/01/2022. A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

Prof. Dr. João Marcos de Almeida Lopes (Prof. Titular do IAU - USP) - Presidente; Prof. Dr. Francisco Sales Trajano Filho (Prof. Doutor do IAU-

-USP) - Secretário: Prof. Dr. Rodrigo Cristiano Queiroz (Prof. Associado da

FAU-USP) Prof. Dr. Adalberto da Silva Retto Júnior (Prof. Doutor -

UNESP);

Prof.^a Dr.^a Josianne Francia Cerasoli (Prof^a Doutora da UNICAMP)

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - CONCURSO

PARA PROF DOUTOR Edital IAU-ATAc nº 05/2019 - Área de Representação e

A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 128º sessão ordinária, realizada em 29/04/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 28/04/2022, indicou a candidata AMANDA SABA RUGGIERO para preencher o claro/cargo nº 1236121 de Professor Doutor junto à Área de Representação e Linguagem da Arquitetura e do Urbanismo, conforme Edital IAU-ATAc n.º 05/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de

20/12/2019 e retificado no D.O.E de 22/01/2022. A Comissão Julgadora esteve assim constituída:

Prof. Dr. Givaldo Luiz Medeiros (Prof. Doutor do IAU - USP)

Profa. Dra. Kelen Almeida Dornelles (Profa. Doutora do IAU--USP) - Secretária:

Profa. Dra. Sara Mirian Goldchmit (Profa. Doutora da FAU-Profa. Dra. Ana Carolina Tonetti (Profa. Doutora- Escola da

Prof. Dr. Jonathas Magalhaes Pereira da Silva (Prof. Doutor

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

Comunicado

Referente ao Edital IEB-002-2022, publicado no D.O.E. de 11/03/2022, no Poder Executivo – Seção I, página 569.

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros informa que o Conselho Deliberativo, na 295ª sessão de 26-04-2022, tomou conhecimento e torna público a todos os interessados que as provas do concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto à área de História, do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no eixo temático "Política e Sociedade no Império do Brasil", estão canceladas devido à ausência de inscrições.

INSTITUTO DE FÍSICA

A Congregação do Instituto de Física da Universisade de São Paulo, em sua 585ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2022, aprovou a inclusão dos Professores Doutores Douglas Galante -Pesquisador (LNLS/CNPEM), Eduardo Chaves Montenegro - Prof. Titular (UFRJ) e Susana de Souza Lalic – Prof. Titular (UFS), como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Experimental, Edital IF-68/19

INSTITUTO DE FÍSICA Comunicado IF-22/2022

A Congregação do Instituto de Física da Universisade

28/04/2022, aprovou a inclusão dos Professores Doutores George Balster Martins - Professor Titular (UFU), Edson Vernek - Professor Associado (UFU) e Hermann Freire Ferreira Lima e Silva - Professor Associado (UFG) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral, Edital IF-69/19.

INSTITUTO DE FÍSICA Comunicado IF-23/2022

A Congregação do Instituto de Física da Universisade de São Paulo, em sua 585ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2022, aprovou a inclusão dos Professores Doutores Ítalo Marcos Nunes de Oliveira – Professor Adjunto (UFAL), Ubirajara Agero Batista – Professor Associado (UFMG), Rafael Soares Zola Professor Doutor (UTFPR), Philippe Wilhelm Courteille – Professor Associado (IFSC/USP), . Luis Gustavo Marcassa – Professor Titular (IFSC/USP) e Cleber Renato Mendonça – Professor Titular (IFSC/USP), como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática, Edital

INSTITUTO DE FÍSICA

IF-70/19.

Comunicado IF-24/2022 A Congregação do Instituto de Física da Universisade de São Paulo, em sua 585ª Sessão Ordinária, realizada em 28/04/2022, aprovou a inclusão dos Professores Doutores Pedro Leite da Silva Dias - Professor Titular (IAG/USP), Ricardo Ivan Ferreira da Trindade – Professor Titular (IAG/USP), Celso von Randow - Pesquisador (INPE), Fernando Ramos Martins — Professor Adjunto (UNIFESP/Santos) e José Vanderlei Martins - PhD em Física (UMBC/EUA) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Aplicada, Edital IF-71/19

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA EDITAL

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo(s) de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Biofísica e Neurofisiologia, na(s) disciplina(s) BS320 - Neurociências I; BF223 - Fisiologia do Movimento; BF284 - Fisiologia e Biofísica Humana Básica e BF310 - Fisiologia Humana I, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional da(o) Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas

1 DOS RECUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satis faça o perfil de Professor Titular da Unidade:

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD--UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamo de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD--Unicamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e

Extensão - Cepe. 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresenta ção de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-

-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pq.unicamp.br/mostra norma

php?consolidada=S&id_norma=2684. 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no con curso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP - R\$ 3.441.80

b) RTC - R\$ 8.736,71 c) RDIDP - R\$ 19.855,85

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 40 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE). até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais

ou apresentadas fora do prazo estabelecido. 3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por

meio do sistema de inscrição: a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4 deste Edital:

b) documento de identificação pessoal (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público)

c) exemplar do memorial, na forma indicada no item 3.3. deste Edital (pdf., máximo 10MB);

d) 1 (um) exemplar de cada trabalho ou documento mencio nado no memorial (pdf., máximo 10MB); 3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2,

deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original. literária artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas; c) as atividades profissionais referentes à matéria em

d) as atividades de planejamento, organização e implanta-

e) as atividades de formação e orientação.

concurso:

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou com pletado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do Instituto de Biologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício. 3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital,

de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas. 3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de

que trata o item 3.6, deste edital, poderá ser antecipada por até

publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima

07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior. 4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos

membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo. 4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da

Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS 5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2); II – prova de Arguição; (peso 1);

prova de Erudição; (peso 2); 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF. 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado

para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início. 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame. Prova de Títulos

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos

pela Congregação da Unidade, são: a) Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas técnicas e culturais relacionadas com a

matéria em concurso; h) Títulos universitários:

didato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

nota de 0 (zero) a 10 (dez).

c) Atividades didáticas e administrativas;

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos. Prova de Arguição

d) Diplomas e outras dignidades universitárias e acadê

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artistica do candidato. 5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado. 5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de

até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas. 5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arquição poderá ser

feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora. 5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao can-

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. 5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao can-

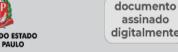
didato nota de 0 (zero) a 10 (dez). 5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir

às provas dos demais candidatos. 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS 6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuíra ao candidato uma

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública

INSTITUTO DE FÍSICA Comunicado IF-21/2022

de São Paulo, em sua 585ª Sessão Ordinária, realizada em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO